



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam autorizados a dirigir os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de Itapemirim, veículos estes que se enquadram dentro da categoria de habilitação, os servidores abaixo:

- GILMAR MARVILA DA SILVA - Diretor Geral, portador da CNH nº 02073362858, categoria "AB", com a validade até 10 de abril de 2022.

- CLÉZIO DE SOUZA GOMES - Assistente de Gabinete, portador da CNH nº 01728393994 Categoria "AB", com validade até 25 de agosto de 2023.

Art. 2º- Dê-se ciência aos servidores designados

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 07 de janeiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108